PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH N° 058/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Conceder férias de 18 de fevereiro a 09 de março de 2019, vinte (20) dias, para a servidora **DAIANE DELAMICO** – matricula n° 54801**,** no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças relativo ao período aquisitivo de 05/11/2014 a 04/11/2015.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. (15/02/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 20/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8410 Pág. C13